

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

①

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)
CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA

CONFERE COM O ORIGINAL

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRA
-----------------------------	--------------------------

09/106/2012
Riacho da Cruz/RN

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)
--	----------------------------

FILHO DE (pai) CESAR AUGUSTO LINS DE SOUSA	(mãe) MARIA ELZIMAR GONÇALVES DE MELO SOUSA
---	--

Francisco Antonio de S. Sousa
Auxiliar Administrativo
M.º 120657-1
P.M. Riacho da Cruz/RN

NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1994	IDENTIDADE número 3170153	Orgão emissor ITEP	UF RN	CPF (número) 107.094.644-36
---	------------------------------	-----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA LUIZ LINO DE MENDONÇA	NÚMERO 10
---	--------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SANTA PAZ	CEP 59.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5900000
---------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------

MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
----------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
----------------------	-------------------------------	------------------	---------------------

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA

LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA LUIZ LINO DE MENDONÇA	NÚMERO 10
--	--------------

COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SANTA PAZ	CEP 59.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5900000
------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------

MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) givanilson17@gmail.com
----------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem mil reais
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE CASAS, RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HOSPITAIS, IGREJAS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETO HIDRÁULICO, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E SUPERVISÃO DE OBRAS. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Atividades secundárias 7112000	
4213800	
5212500	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DIRETAMENTE INTERMEDIADA NÃO SE ENQUADRA
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor)
Candida Carinny Gonçalves Sousa

DATA DA ASSINATURA
27/01/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Candida Carinny G. Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Francisco J. P. Leite</i> T.N.S. Mat: 193040-0 <i>13.02.12</i>	AUTENT. 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2012 SOB Nº 2410122203. Protocolo: 12/001881-0, DE 27/01/2012. <i>givanilson</i> CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETÁRIO-GERAL
--	-------------	--

②



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101222033		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CESAR AUGUSTO LINS DE SOUSA		(mãe) MARIA ELZIMAR GONÇALVES DE MELO SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1994	IDENTIDADE número 3170153	Órgão emissor ITEP	UF RN
CPF (número) 107.094.644-36			
EMANCIPADO POR (formas de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LUIZ LINO DE MENDONÇA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SANTA PAZ	CEP 59.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) RN
MUNICÍPIO UPANEMA			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ LINO DE MENDONÇA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SANTA PAZ	CEP 59.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) RN
MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) givanilson17@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7112000 4213800 5212500	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE CASAS, RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HOSPITAIS, IGREJAS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETO HIDRÁULICO, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E SUPERVISÃO DE OBRAS. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.029.666/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) Candida Carinny Gonçalves Sousa EPP			
DATA DA ASSINATURA 06/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Candida Carinny G. Sousa		

CONFERE COM O ORIGINAL
09/06/2012

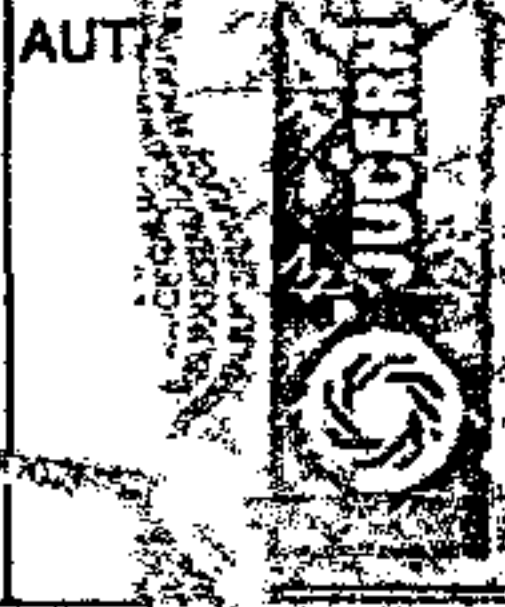
Riacho da Cruz/RN

Francisco Antonio de S. Fonseca
Auxiliar Administrativo
EPP - 01 - 27.000-48
Mat 120657-E
Riacho da Cruz/RN

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Francisco R. Leite
T.N.S. Matr. 198040-0
04.04.12



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2012 SOB Nº 24251762
Protocolo: 12/008377-9 DE 04/04/2012
Empresa: 24.2.0059757-4
CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA EPP
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

Q

CONFERE COM O ORIGINAL

09/06/2020

Riacho da Cruz/RN

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Francisco Antonio de S. F. Filho
Auxiliar Administrativo
CPF: 051.22.30.11
Ma: 120657
P.M. Riacho da Cruz/RN

CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA, Brasileira, Natural de Natal/RN, Solteira, nascida em 24/01/1994, Empresária, CPF nº 107.094.644-36, RG nº 3170153 – ITEP/RN, Residente e domiciliada a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN, EMPRESÁRIO inscrito na JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 2410122203-3, em 07/02/2012, e no CNPJ sob o nº 15.029.666/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, Brasileiro, Natural de Upanema/RN, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 24/04/1990, Técnico em Saneamento, CPF nº 082.225.324-05, RG nº 002.814.460, ITEP/RN, Residente e domiciliado a Av. Dezesesseis de Setembro, 377, Centro, CEP 59.670-000, Upanema/RN (art. 997, I, CC/2002), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios; mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10-A, Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do acervo patrimonial do empresário, dividido em 05 quotas de valor nominal R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA, nº de quotas 03, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, nº de quotas 02, totalizando um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (art. 997, III, e art. 1.055, CC/2002).

3ª O objeto será a Construção de casas, residências unifamiliares, reforma e manutenção de edifícios residenciais e comerciais, hospitais e igrejas, elaboração de projetos de engenharia, supervisão de obras, pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas e serviços de cargas e descargas de material de construção.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a **CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA**, com os poderes e atribuições de assinar documentos, propor negócios, firmar contratos, abrir conta bancária, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Mossoró/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Upanema/RN, 06 de março de 2012

CONFERE COM O ORIGINAL

09/106/2012
Riacho da Cruz/RN

Antônio de S. Fonseca
Riacho da Cruz/RN
CPF nº 421.904.88
Mês 120657

Cândida Carinny Gonçalves Sousa
Cândida Carinny Gonçalves Sousa
CPF nº 107.094.644-36
Sócio Gerente

Fernando Alberto da Silva Júnior
Fernando Alberto da Silva Júnior
CPF nº 082.225.324-05
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2012 SOB Nº 24251763
Protocolo: 12/008376-0 DE 04/04/2012
Empresa: 24.2-0059757
CO. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2012 SOB Nº 2420059757
Protocolo: 12/008376-0 DE 04/04/2012
CO. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

Q



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 02.412

5

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

A Sociedade Empresária **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob nº o 24200597574 em 04/04/2012, e inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.666/0001-40, situada na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10 A, Santa Paz, Upanema/RN, CEP : 59.670-000, constituída pelos sócios CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA, Brasileira, Natural de Natal/RN, Solteira, nascida em 24/01/1994, CPF nº 107.094.644-36, RG nº 3170153 - ITEP/RN, Residente e domiciliada a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN e FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, Brasileiro, Natural de Upanema/RN, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 24/04/1990, Técnico em Saneamento, CPF nº 082.225.324-05, RG nº 002.814.460, ITEP/RN, Residente e domiciliado a Av. Dezesesseis de Setembro, 377, Centro, CEP 59.670-000, Upanema/RN, fazendo uso do disposto no art. 999 e parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª Fica incluído no objeto social obras de terraplenagem que envolve operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terra.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação

"3ª O objeto será a Construção de casas, residências unifamiliares, reforma e manutenção de edifícios residenciais e comerciais, hospitais e igrejas, pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviços de cargas e descargas de material de construção e obras de terraplenagem que envolve operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terra."

As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

CONFERE COM O ORIGINAL

09/06/2020

Riacho da Cruz/RN

Francisco Antonio de L.S. Fonseca
Auxiliar Administrativo
CPF 051.427.904-48
Mat 120657-5
P.M. Riacho da Cruz/RN

Upanema/RN, 17 de Maio de 2012.

Cândida Carinny Gonçalves Sousa

Cândida Carinny Gonçalves Sousa

CPF nº 107.094.644-36

Sócio Gerente

Fernando Alberto da Silva Júnior

Fernando Alberto da Silva Júnior

CPF nº 082.225.324-05

Sócio

α

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2012 SOB Nº 24255042
Proprietário: 12014797-1 DE 14/07/2012
Atividade: 24 2 0059737
CNPJ: 08.000.000/0001-00
Linha FPP
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
09.106.12020
Riacho da Cruz/RN

Francisco Antonio de S. Fonseca
Auxílio Administrativo
CPF 051.427.904-48
Mat 120857-
P.M. Riacho da Cruz RN

Q



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 26.267.959-4 / Insc. M.º nº 02.472

CONFERE COM O ORIGINAL

09/10/2020

Riacho da Cruz/RN

Francisco Antonio de S. Sousa
Auxiliar Administrativo
CPF nº 1.127.904-48
Mat. 120657-4
P.M. Riacho da Cruz/RN

ADITIVO Nº: 02

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e da melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA, brasileira, natural de Natal/RN, solteira, nascida aos 24/01/1994, empresária, portadora da cédula de identidade nº: 3.170.153/SSP/RN e CPF: 107.094.644-36 residente e domiciliada a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN, e

FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 24/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade nº: 002.814.460/SSP/RN e CPF: 082.225.324-05 residente e domiciliado a Av. 16 de setembro, 377, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10-A, Santa Paz, CEP: 59670-000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ: 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN com Contrato Social arquivado sob o nº: 24200597574 em 04/04/2012 e aditivo nº: 01 com registro sob nº: 24255042 em 23/05/2012, resolvem, mediante as condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA

Admitir na qualidade de sócio, DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO, brasileiro, natural de Upanema/RN, solteiro, nascido aos 21/07/1991, empresário, portador da cédula de identidade nº: 3.082.402/SEDS/RN e CPF: 098.610.984-37 residente e domiciliado a Rua Francisco Cazuzza Sobrinho, 02, Conjunto Gildenor Roque, Bairro Pêgas, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA, brasileiro, natural de Upanema/RN, solteiro, nascido aos 03/02/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº: 1.713.935/SEDS/RN e CPF: 028.634.904-35 residente e domiciliado a Rua Gilvan Elias da Fonseca, 11, Bairro Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN.

SEGUNDA CLÁUSULA

A sócia CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUZA retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 03 (TRÊS) quotas ao sócio ora admitido DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO no valor nominal de R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, perfazendo assim um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



**CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 13.029.666/0001-40 / Ins. Est. nº 20.267.059-4 / Ins. M.J. nº 0242

CONFERE COM O ORIGINAL
09/10/2018
Riacho da Cruz/RN

Francisco Antonio de L.S. Fonseca
Auxiliar Administrativo.
CPF: 051.07.904-48
Mat: 120657-5
P.M. Riacho da Cruz/RN

O sócio FERNANDO ALBERTO DA SILVA JUNIOR retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 02 (DUAS) quotas ao sócio ora admitido MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA no valor nominal de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) cada, perfazendo assim um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 05 (cinco) quotas cada uma com valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica alterado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

O capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será dividido em 05 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO	- nº de quotas 03	- R\$ 150.000,00
MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA	- nº de quotas 02	- R\$ 100.000,00
TOTAL	- nº de quotas 05	- R\$ 250.000,00

CLAUSULA QUARTA

A sociedade passa a ser administrada por ambos os sócios, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, assinando em separado todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer formalidades, sejam perante clientes, fornecedores, repartições públicas, e autarquias Federais, Estaduais, ou Municipais, estabelecimentos de créditos, Bancos em geral em qualquer agência do país, entidades financeiras de qualquer natureza, sendo, no entanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetos desta, tais como avais, fianças em benefício próprio ou de terceiros.

CLAUSULA QUINTA

Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio quotista ou administrador de sociedade empresarial, tampouco incurso nos crimes previstos no inciso 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

CLAUSULA SEXTA

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da lei nº: 6.404/76 (Lei das S/A.)

(Handwritten signatures and initials)



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Ins. Est. nº 20.267.539-4 / Ins. Mcl. nº 32.413

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato e Aditivo, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Upanema/RN, 25 de junho de 2014.

CONFERE COM O ORIGINAL

09.106.12020
Riacho da Cruz/RN

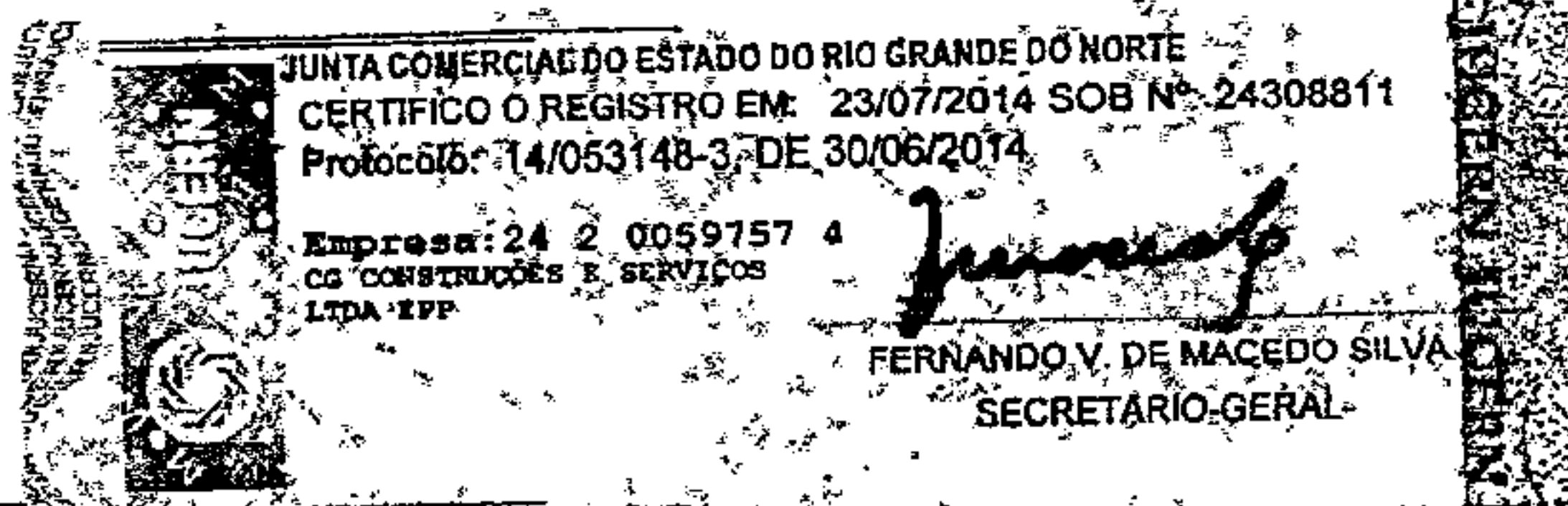
Candida Carinny Gonçalves Sousa
CANDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA
CPF: 107.094.644-36

Francisco Antonio de L. Fonseca
Auxiliar Administrativo
CPF: 51.417.904-48
Mat 120657-5
P.M. Riacho da Cruz/RN

Fernando Alberto da Silva Júnior
FERNANDO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
CPF: 082.225.324-05

Daniel Carlos Freire Targino
DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO
CPF: 098.610.984-37

Marcos Antonio Matoso da Silva
MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA
CPF: 028.634.904-35





CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

ADITIVO Nº: 03

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e da melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO, brasileiro, natural de Upanema/RN, solteiro, nascido aos 21/07/1991, empresário, portador da cédula de identidade nº: 3.082.402/ITEP/RN e CPF: 098.610.984-37, residente e domiciliado a Rua Francisco Cazuzza Sobrinho, 02, Conjunto Gildeonor Roque, Bairro Pêgas, CEP: 59.670-000, Upanema/RN, e

MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA, brasileiro, natural de Upanema/RN, solteiro, nascido aos 03/02/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº: 1.713.935/ITEP/RN e CPF: 028.634.904-35 residente e domiciliado a Rua Gilvan Elias da Fonseca, 11, Bairro Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Luiz Lino de Mendonça, 10-A, Santa Paz, CEP: 59670-000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ: 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN com Contrato Social arquivado sob o nº: 24200597574 em 04/04/2012 e aditivos nº: 01 com registro sob nº: 24255042 em 23/05/2012 e nº: 02 com registro sob nº: 24308811 em 23/07/2014, resolvem, mediante as condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA

Admitir na qualidade de sócio, JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 17/09/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº: 1.425.713/ITEP/RN e CPF: 969.633.284-04 residente e domiciliado à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, natural de Upanema/RN, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 21/01/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº: 2.026.768/ITEP/RN e CPF: 012.641.244-81 residente e domiciliada à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2015 14:07 SOB Nº
20150248210.
PROTOCOLO: 150248210 DE 29/09/2015. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



JUCERN

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIO GERAL
NATAL, 30/09/2015



**CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

11

SEGUNDA CLÁUSULA

O sócio DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 03 (TRÊS) quotas ao sócio ora admitido JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES no valor nominal de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, perfazendo assim um total de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

O sócio MARGOS ANTONIO MATOSO DA SILVA retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 02 (DUAS) quotas à sócia ora admitida MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES no valor nominal de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) cada, perfazendo assim um total de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Maia

Alves

Matoso

Gonçalves

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será dividido em 05 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES	- nº de quotas 03	- R\$ 150.000,00
MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES	- nº de quotas 02	- R\$ 100.000,00
TOTAL	- nº de quotas 05	- R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Acrescentará ao objeto o Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, aluguel de andaimes e Comércio à varejo de materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade passará a ter sede e domicílio na Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade passa a ser administrada por ambos os sócios, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente assinando em separado todos e quaisquer

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2015 14:07 SOB Nº 20150248210.
PROTOCOLO: 150248210 DE 29/09/2015. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIO GERAL
NATAL, 30/09/2015

Q



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

documentos, para todas e quaisquer formalidades, sejam perante clientes, fornecedores, repartições públicas, e autarquias Federais, Estaduais, ou Municipais, estabelecimentos de créditos, Bancos em geral em qualquer agência do país, entidades financeiras de qualquer natureza, sendo, no entanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetos desta, tais como avais, fianças em benefício próprio ou de terceiros.

CLAUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio quotista ou administrador de sociedade empresarial, tampouco incursos nos crimes previstos no inciso 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

CLAUSULA OITAVA

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da lei nº 6.404/76 (Lei das S/A.)

CLAUSULA NONA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato e Aditivo, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via.

Upanema/RN, 25 de agosto de 2015.

Daniel Carlos Freire Targino
DANIEL CARLOS FREIRE TARGINO
CPF: 098.610.984-37

Marcos Antonio Matoso da Silva
MARCOS ANTONIO MATOSO DA SILVA
CPF: 028.634.904-35

Jose Givanilson Rocha Gonçalves
JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
CPF: 969.633.284-04

Maristhela Alves da Silva Gonçalves
MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES
CPF: 012.641.244-81

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2015 14:07 SOB N°
20150248210.
PROTOCOLO: 150248210 DE 29/09/2015. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



JUCERN

Clárcimar Oliveira Maia
SECRETÁRIO GERAL
NATAL, 30/09/2015



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02412

ADITIVO Nº 04

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e da melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 17/09/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.425.713/ITEP/RN e CPF: 969.633.284-04 residente e domiciliado à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e

MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, natural de Upanema/RN, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 21/01/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.026.768/ITEP/RN e CPF: 012.641.244-81 residente e domiciliada à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, CEP: 59670-000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ sob nº 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte com Contrato Social arquivado sob o nº 24200597574 em 04/04/2012, e aditivos: nº 01 com registro sob nº 24255042 em 23/05/2012, nº 02 com registro sob nº: 24308811 em 23/07/2014 e nº 03 com registro sob nº 20150248210 em 30/09/2015; resolvem, mediante as condições contidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 05 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será dividido em 08 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES	- nº de quotas 05	- R\$ 250.000,00
MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES	- nº de quotas 03	- R\$ 150.000,00
TOTAL	- nº de quotas 08	- R\$ 400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB Nº 20170314111 -
PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777339. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/07/2017
www.receita.rn.gov.br



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Ins. Est. nº 20.267.959-4 / Ins. Mun. nº 02.312

14

CLÁUSULA SEGUNDA.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e Aditivos de nº 01, 02, e 03; não alcançados pelo Aditivo de nº 04, permanecendo em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações posteriores, nos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 17/09/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.425.713/ITEP/RN e CPF: 969.633.284-04 residente e domiciliado à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e

MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, natural de Upanema/RN, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 21/01/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.026.768/ITEP/RN e CPF: 012.641.244-81 residente e domiciliada à Rua Luiz Lino de Mendonça, s/n, Centro, CEP: 59.670-000, Upanema/RN

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, CEP: 59670-000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ sob nº 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte com Contrato Social arquivado sob o nº 24200597574 em 04/04/2012, e aditivos: nº 01 com registro sob nº 24255042 em 23/05/2012, nº 02 com registro sob nº: 24308811 em 23/07/2014 e nº 03 com registro sob nº 20150248210 em 30/09/2015 resolvem assim, consolidar o Contrato Social e seus Aditivos de nº 01, nº 02 e nº 03, os quais serão regidos mediante as cláusulas e condições seguintes:



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB Nº 20170314111.
PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777339. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/07/2017
www.nordeste.rn.gov.br



**CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

15

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Gilvan Elias da Fonseca, nº 34 Santa Paz, CEP 59.670-000, Upanema/RN.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será dividido em 08 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES	- nº de quotas 05	- R\$ 250.000,00
MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES	- nº de quotas 03	- R\$ 150.000,00
TOTAL	- nº de quotas 08	- R\$ 400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objeto social a construção de casas, residência unifamiliares, reforma e manutenção de edifícios residenciais e comerciais, hospitais e igrejas, pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviços de cargas e descargas de material de construção, obras de terraplenagem que envolve operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terra, o aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, aluguel de andaimes e comércio a varejo de materiais de construção.

Guilherme

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Guilherme



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB Nº 20170314111.
PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777339. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Clecinara Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/07/2017
www.rajecsim.rn.gov.br

Guilherme



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA

A sociedade passa a ser administrada por ambos os sócios, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente assinando em separado todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer formalidades, sejam perante clientes, fornecedores, repartições públicas, e autarquias Federais, Estaduais, ou Municipais, estabelecimentos de créditos, Bancos em geral em qualquer agência do país, entidades financeiras de qualquer natureza, sendo, no entanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetos desta, tais como ayais, fianças em benefício próprio ou de terceiros.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB Nº 20170314111.
PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777339. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/07/2017
www.redesim.rn.gov.br



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Ins. Est. nº 20.267.959-4 / Ins. Mun. nº 02.212

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvá em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio quotista ou administrador de sociedade empresarial, tampouco incurso nos crimes previstos no inciso 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da lei nº 6.404/76 (Lei das S/A.)

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Fica eleito no fórum da comarca de Mossoró/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via.

Upanema/RN, 17 de julho de 2017.

Jose Givanilson Rocha Gonçalves
JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
CPF Nº 969.633.284-04

Maristhela Alves da Silva Gonçalves
MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES
CPF Nº 012.641.244-81



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:25 SOB Nº 20170314111.
PROTOCOLO: 170314111 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777339. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 20/07/2017
www.radesim.rn.gov.br



18

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Junta Comercial nº 24200597574 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

ADITIVO N° 05

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e da melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, natural de Upanema/RN, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 17/09/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.425.713/ITEP/RN e CPF: 969.633.284-04 residente e domiciliado à Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN e

MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, natural de Upanema/RN, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 21/01/1981, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.026.768/ITEP/RN e CPF: 012.641.244-81 residente e domiciliada à Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, CEP: 59.670-000, Upanema/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, CEP: 59670-000, Upanema/RN, e inscrita no CNPJ sob nº 15.029.666/0001-40, devidamente registrada na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte com Contrato Social arquivado sob o nº 24200597574 em 04/04/2012, e aditivo nº 04 consolidado sob nº 20170314111 em 20/07/2017, resolvem, mediante as condições contidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 08 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

O capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), será dividido em 16 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, distribuídas aos sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 18:15 SOB Nº 20180557009.
PROTOCOLO: 180557009 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805170257. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanessa Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/12/2018
www.riogrande.rn.gov.br



19

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Junta Comercial nº 24200597574 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mun. nº 02.412

JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES	-	nº de quotas 10	-	R\$ 500.000,00
MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES	-	nº de quotas 06	-	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	-	nº de quotas 16	-	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade passará a ter sede e domicílio na Rua Antonio Francisco da Silva, 20, sala 1, Pêgas, CEP 59.670-000, Upanema/RN.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato Consolidado, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, ambos assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via.

Upanema-RN, 30 de novembro de 2018



JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES

CPF: 969.633.284-04

SÓCIO-ADMINISTRADOR



MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES

CPF: 012.641.244-81

SÓCIO-ADMINISTRADOR



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 18:15 SOB Nº 20180557009.
PROTOCOLO: 180557009 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805170257. NIRE: 24200597574.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/12/2018
www.redesim.rn.gov.br

Q

20

**ADITIVO Nº 06 POR TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.029.666/0001-40**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de Upanema/RN, nascido em 17/09/1978 residente e domiciliado na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, Upanema/RN, CEP 59.670-000, portador da cédula de identidade de nº 1.425.713, emitida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF de nº 969.633.284-04; **MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de Upanema/RN, nascida em 21/01/1981, residente e domiciliada na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, Upanema/RN, CEP 59.670-000, portadora da cédula de identidade de nº 2.026.768, emitida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF de nº 012.641.244-81. Únicos sócios da sociedade limitada **CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Francisco da Silva, 20, sala 01, Bairro Pegas, Upanema/RN, CEP 59.670-000, devidamente inscrita no CNPJ de nº 15.029.666/0001-40, registrada na JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 24200597574 em 04/04/2012 e aditivos nº 04 consolidado sob nº 20170314111 em 20/07/2017 e nº 5 sob nº 20180557009 em 07/12/2018, decidem proceder com a transformação e alteração de seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARISTHELA ALVES DA SILVA GONÇALVES**, qualificada no preâmbulo acima, que cede e transfere por vendas suas quotas para o sócio **JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES**, qualificado no preâmbulo acima, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 06 (seis) quotas, no valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil real), cada uma, em moeda corrente do País, onde dá a sociedade e dela recebe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 16 (dezesesseis) quotas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País ficando da seguinte forma:

SÓCIO QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	TOTAL(R\$)
JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES	16	800.000,00
TOTAL	16	800.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

**ADITIVO Nº 06 POR TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.029.666/0001-40.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a **JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES** isoladamente com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta sociedade é no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO DE REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

**CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 15.029.666/0001-40**

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Upanema/RN., nascido em 17/09/1978 residente e domiciliado na Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Santa Paz, Upanema/RN., CEP 59.670-000, portador da cédula de identidade de nº 1.425.713, emitida pelo ITEP/RN., inscrito no CPF de nº 969.633.284-04, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente girará sob a denominação **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Antônio Francisco da Silva, 20, sala 01, Bairro Pegas, Upanema/RN., CEP 59.670-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 16(dezesseis) quotas de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país, oriundo do acervo patrimonial, ficando da seguinte forma:

SÓCIO QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	TOTAL(R\$)
JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES	16	800.000,00
TOTAL	16	800.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital ora integralizado, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital.

guedes

med

Q

ATO DE REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 15.029.666/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA: O empresa tem como objetivo:

CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
41.20-4-00	Construção de edifícios.
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
43.13-4-00	Obras de terraplenagem.
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção.
52.12.5-00	Carga e Descarga.
71.12-0-00	Serviços de Engenharia.
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.
77.32-2-02	Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa, iniciou suas atividades em 27/01/2012 e a qual fica transformada na empresa **CG. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração caberá a **JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso de nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, que venha a onerar a empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício contábil, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração do Ato Constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Guards

Recup

g

ATO DE REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

**CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 15.029.666/0001-40**

CLÁUSULA NONA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, a prevaricação, peita ou suborno, concussão, contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular – **JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES**, declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, no território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Upanema/RN, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim constituído, assinam o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Upanema/RN, 05 de Maio de 2020.

José Givanilson Rocha Gonçalves
JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF: 969.633.284-04

Maristela Alves da Silva Gonçalves
HELIA ALVES DA SILVA GONÇALVES
 PROTOCOLO: 200217593 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 120018 CPF: 042.641.244-81
 CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 08/05/2020
 www.redesim.rn.gov.br

Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 AV. LUIZ DE FREITAS, 150 - RIO DE JANEIRO - RJ

RN

JOSE GIVANILSON ROCHA GONCALVES

DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (DIP)

1425713 SSP RN

959.455.284-00 12/09/1978

FACAO
JOSE AUGUSTO GONCALVES
 DE MELO
MARIA DE LOURDES ROCHA
 DA SILVA

Nº REGISTRO: 0331215266
 VALIDACAO: 25/07/2013
 DATA DE EMISSAO: 25/06/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL: MOSSORO, RN
 DATA DE EMISSAO: 25/07/2013

LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA
 Diretor Geral - Detran/RN
 70362619364
 RN703899082

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1677405227

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1677405227

25

CONFERE COM O ORIGINAL
0910612070
 Riacho da Cruz/RN

Francisco
 Francisco Antonio de S. Fonseca
 Auxiliar Administrativo
 CPF/051.427.904-48.
 Mat 120657-S
 P.M. Riacho da Cruz/RN

g



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1363556/2020
 Emissão: 19/05/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: Z2365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos de Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENG EIRELI

CNPJ: 15.029.666/0001-40

Registro: 0200000323

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 07/12/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: Construção de edifícios;

Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas;

Obras de terraplenagem;

Comércio varejista de materiais de construção;

Carga e Descarga;

Serviços de Engenharia;

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

Aluguel de andaimes.

Restrições do Objetivo Social: A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas: Carga e Descarga (no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Serviços de Engenharia (no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos).

A empresa está habilitada para as demais atividades técnicas que constam no objetivo social, no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PÉGAS, UPANEMA, RN, 59670000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0200000323EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (8/8)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/8

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA

Registro: 2115680022

CPF: 065.697.834-50

Data Início: 14/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/11/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NOBREGA

Registro: 2109239239

CPF: 061.316.934-47

Data Início: 02/03/2012





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1363556/2020

Emissão: 19/05/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: Z2365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/03/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE GIVANILSON ROCHA GONCALVES

CPF: 969.633.284-04

Função: EMPRESÁRIO



Q



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1305859/2016
Emissão: 27/12/2016
Validade: Indefinida
Chave: 20B9y4Dw40Ax5646zy57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NOBREGA
Registro: 210823923-9
CPF: 061.316.934-47
Endereço: RUA PROFESSORA LIDIA MARIA DE QUEIROZ, 88, DOM ELIZEU, ACU, RN, 59650000
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 18/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data da Formação: 02/02/2011

Empresa Contratada

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160072309

Certidão nº 1305859/2016

28/12/2016, 15:58

Chave de impressão: 20B9y4Dw40Ax5646zy57



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dr. Luiz Cândido Bezerra

CNPJ nº 07.487.067/0001-41

UPANEMA/RN

29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica e conclusão final de obras, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.029.666/0001-40, a qual tem como responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. Rodolfo Tavares Bezerra Cesarino da Nóbrega, devidamente registrado como responsável técnico no CREA sob o nº 210923923-9, prestou satisfatoriamente para o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DR. LUIZ CÂNDIDO BEZERRA** os serviços contratados, no que diz respeito às informações e quantitativos discriminados abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho nas atividades expostas abaixo.

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART(s) nº: RN20160072309

Objeto do Contrato: **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS**

Local de Realização: **RUA JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MELO, RUA PROJETADA 1 E RUA PROJETADA 2 - BAIRRO PÊGAS - CEP 59670-000 - Upanema/RN**

Período de Realização: **02/05/2016 à 19/07/2016**

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DR. LUIZ CÂNDIDO BEZERRA**

CNPJ: **07.487.067/0001-41**

Endereço: **Avenida Getúlio Vargas, s/n - CENTRO - CEP 59670-000 - Upanema/RN**

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: **15.029.666/0001-40**

Endereço: **Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34 - Santa Paz - CEP 59670-000 - Upanema/RN**

Registro Crea-RN: **0200000323EMRN**

1.4 Dados do Responsável Técnico

[Assinatura] *[Assinatura]*

Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Upanema/RN - Cep 59.670-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1305859/2016, emitida em 28/12/2016



Certidão nº 1305859/2016
28/12/2016, 15:58

Chave de Impressão: 2069y4Dw40Ax5846zy57

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 8 folhas

[Assinatura]



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dr. Luiz Cândido Bezerra

CNPJ nº 07.487.067/0001-41

UPANEMA/RN

30

Nome: Rodolfo Tavares Bezerra Cesarino da Nóbrega

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: 210923923-9

1.5 Descrição das Atividades Desenvolvidas

EXECUÇÃO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE ARRUMENTOS, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20cm DE ESPÉSSURA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESURA 10cm, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, E EXECUÇÃO DE 952m DE MEIO FIO DA RUA JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MELO E DAS RUAS PROJETADA 1 E PROJETADA 2, BAIRRO PÊGAS, UPANEMA/RN, TOTALIZANDO 2.856,00m² DE ÁREA PAVIMENTADA.

1.6 Planilha de Quantitativos

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
RUA JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MELO:			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	1.632,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m ²	6,00
2	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m ²	1.632,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO		
3.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO.	m ²	1.632,00
3.2	MEIO-FIO EM PEDRA CALCÁREA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	544,00
3.3	ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM MATERIAL LOCAL COMPACTADO MANUALMENTE, EM FAIXA DE 0,50M	m	544,00
4	PINTURA		
4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO.	m ²	163,20
RUA PROJETADA 1:			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	612,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m ²	0,00
2	MOVIMENTOS DE TERRA		

Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Upanema/RN - Cep 59.670-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1305859/2016, emitida em 28/12/2016

Certidão nº 1305859/2016

28/12/2016, 15:58

Chave de Impressão: 2089y4Dw40Ax5846zy57

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 6 folhas



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dr. Luiz Cândido Bezerra

CNPJ nº 07.487.067/0001-41

UPANEMA/RN

51

2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	612,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO.	m ²	612,00
3.2	MEIO-FIO EM PEDRA CALCÁREA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	204,00
3.3	ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM MATERIAL LOCAL COMPACTADO MANUALMENTE, EM FAIXA DE 0,50M	m	204,00
4	PINTURA		
4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO.	m ²	61,20
RUA PROJETADA 2:			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	612,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m ²	0,00
2	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	612,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO.	m ²	612,00
3.2	MEIO-FIO EM PEDRA CALCÁREA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	204,00
3.3	ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM MATERIAL LOCAL COMPACTADO MANUALMENTE, EM FAIXA DE 0,50M	m	204,00
4	PINTURA		
4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO.	m ²	61,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1305859/2016, emitida em 28/12/2016



Upanema, 20 de Julho de 2016.

Carlos Araújo Gondim

Carlos Araújo Gondim
Presidente da Associação
CPF nº 230.480.854-91

Leandro Holanda da Costa

Leandro Holanda da Costa
Engenheiro Civil - Fiscal
CREA nº 211500360-8,
CPF 056.956.424-77

Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Upanema/RN - Cep 59.670-000

Certidão nº 1305859/2016
28/12/2016, 15:58

Chave de Impressão: 2089y4Dw40Ax5646z/57

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 6 folhas

Q



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160072309

32

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NOBRESA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 210023023-0

Empresa contratada: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Registro: 020000032-3

2. Contratante

Contratante: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DR. LUIZ CÂNDIDO BEZERRA

CPF/CNPJ: 07.487.067/0001-41

AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: 8/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Upanema

UF: RN

CEP: 59670000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/05/2016

Valor: R\$ 142.258,01

Tipo da contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 26/07/2016

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: O serviço/obra foi concluído conforme atestado anexo.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DR. LUIZ CÂNDIDO BEZERRA

CPF/CNPJ: 07.487.067/0001-41

RUA RUA JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MELO, RUA PROJETADA 1 e 2

Nº: 8/N

Complemento:

Bairro: PÉGAS

Cidade: Upanema

UF: RN

CEP: 59670000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: º Longitude: º

Data de início: 02/05/2016

Previsão de término: 18/07/2016

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUIAMENTO	2.858,00	m²
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1458 - TERRAPLANAGEM	2.858,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	2.858,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	852,00	m

5. Observações

EXECUÇÃO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE ARRUIAMENTOS, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20cm DE ESPESURA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESURA 10cm, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, E EXECUÇÃO DE 852m DE MEIO FIO DA RUA JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MELO E DAS RUAS PROJETADA 1 E PROJETADA 2, BAIRRO PÉGAS, UPA-UPANEMA, TOTALIZANDO 2.858,00m² DE ÁREA PAVIMENTADA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Certidão nº 1305859/2016
28/12/2016, 15:58

Chave de Impressão: 20B9y4Dw40Ax5646zy57

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160072309

33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Atestados

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NOBREÇA - CPF:
861.318.834-47

_____ de _____ de _____
Local data

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DR. LUZ CÂNDIDO BEZERRA -
CNPJ: 07.487.967/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 185,96 Pago em: 18/07/2016 Nosso Número: 3281284547

Cartão nº 1305858/2016
28/12/2016, 15:58

Chave de Impressão: 20B9y4Dw40Ax5846zy57

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1344173/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA**
Registro: **2115680022RN** RNP: **2115680022**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190244352** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2019** Baixada em: **26/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **M A DA SILVA GONÇALVES - ME** CPF/CNPJ: **30.797.510/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **PÉGAS**
Cidade: **UPANEMA** UF: **RN** CEP: **59670000**
Contrato: **001/2019** Celebrado em: **02/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 120.000,00** Tipo da contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA** * Nº: **20**
Complemento: Bairro: **PÉGAS**
Cidade: **UPANEMA** UF: **RN** CEP: **59670000**
Data de início: **14/01/2019** Conclusão efetiva: **31/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **M A DA SILVA GONÇALVES - ME** CPF/CNPJ: **30.797.510/0001-00**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 50 - EXECUCAO E PROJETO 240.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 750.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 750.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 52.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 113.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 750.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 750.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 50 - EXECUCAO E PROJETO 8.25 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 3.98 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 50 - EXECUCAO E PROJETO 240.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 3.98 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 50 - EXECUCAO E PROJETO 320.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3090 - PISO EM CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 135.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4138 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 320.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 335.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 03 PISCINAS DE ALVENARIA COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO CERÂMICO, SENDO 01 PARA ADULTOS, 01 PARA CRIANÇAS E OUTRA PARA FISIOTERAPIA, COM 02 VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO, COM ÁREA DE TERRENO DE 750,00M², LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÉGAS, UPANEMA/RN.

Informações Complementares



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1344173/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1344173/2019
27/03/2019, 14:57
6cCz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, à(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cCz9



36

M A DA SILVA GONÇALVES - ME
CNPJ Nº 30.797.510/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica e conclusão final de obras, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 15.029.666/0001-40, a qual tem como responsável técnico a Engenheira Civil a Sra. Elys Eduarda Gonçalves Sousa, devidamente registrada como responsável técnico no CREA sob o nº 211568002-2, prestou satisfatoriamente para a empresa **M A DA SILVA GONÇALVES-ME** os serviços contratados, no que diz respeito às informações e quantitativos discriminados abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho as atividades expostas abaixo.

1.1 Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: 001/2019
 ART(§) nº: RN20190244352
 Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE 03 PISCINAS E 02 VESTIÁRIOS.
 Local de Realização: Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Pêgas, Upanema/RN - CEP 59670-000
 Período de Realização Previsto: 14/01/2019 à 31/05/2019
 Período de Realização Executado: 14/01/2019 à 22/03/2019

1.2 Dados da Contratante

NOME: M A DA SILVA GONÇALVES - ME
 CNPJ: 30.797.510/0001-00
 Endereço: Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Pêgas - CEP 59.670-000 - Upanema/RN

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ: 15.029.666/0001-40
 Endereço: Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Pêgas - CEP 59670-000 - Upanema/RN
 Registro Crea-RN: 0200000323EMRN

1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: Elys Eduarda Gonçalves Sousa
 Título: Engenheira CIVIL
 RNP/Registro/Visto: 211568002-2

1.5 Descrição das Atividades Desenvolvidas

CONSTRUÇÃO DE 03 DE ALVENARIA COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO CERÂMICO, SENDO 01 PARA ADULTOS, 01 PARA CRIANÇAS E OUTRA PARA FISIOTERAPIA, COM 02 VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO, COM ÁREA DE TERRENO DE 750,00 M². SENDO OS SERVIÇOS ABAIXO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRICÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABOAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	750,00
1.3	LIMPEZA	M²	750,00
2.0	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE (APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS DAS FUNDAÇÕES E LASTRO DA AMPLIAÇÃO)	M²	750,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE SOLOS ATÉ 1,5M (VALAS DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M³	11,52
2.3	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (ATERRO DO CAIXÃO AREA DE AMPLIAÇÃO)	M³	11,94

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÊGAS - UPANEMA/RN - CEP 59.670-000

Elys Eduarda Gonçalves Sousa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344173/2019, emitida em 27/03/2019



Certidão nº 1344173/2019
 28/03/2019, 18:25
 Chave de Impressão: 6cCz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2019 e contém 4 folhas



M A DA SILVA GONÇALVES - ME
CNPJ Nº 30.797.510/0001-00

3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
3.1.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	12,25
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO (CONCRETO PARA REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO DAS VALAS.)	M³	1,15
3.2	VIGAS BALDRAME		
3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF 12/2015	KG	60,48
3.2.2	ARMAÇÃO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	3,48
3.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	M³	3,48
3.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M³	3,48
3.2.5	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M²	69,17
3.2.6	ALVENARIA EM TILOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) (EMBASAMENTO DA ÁREA DA AMPLIAÇÃO)	M²	6,85
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF 12/2015	KG	134,80
4.1.2	ARMAÇÃO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	11,15
4.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	M³	11,15
4.2	VIGAS SUPERIORES		
4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF 12/2015	KG	87,45
4.2.2	ARMAÇÃO CA-50 P/1,0 M3 DE CONCRETO	M³	12,22
4.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	M³	12,22
4.3	LAJES		
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TILOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (LAJE DO ÁTIRO E CASA DE RESÍDUOS)	M²	240,00
5.0	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2015	M²	240,00
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	M²	240,00
5.3	FORRO DE GESSO CARTONADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	240,00
5.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA	M²	38,55
6.0	PAVIMENTAÇÃO, PISOS E REVESTIMENTOS		
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TILOLO CERAMICO 9X19X19 1/2 VEZ	M²	750,00
6.3	CHAPISCO EM ALVENARIA OU EM PILARES	M²	750,00
6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA APLICADO NO TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400 LITROS	M²	750,00

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÉGAS – UPANEMA/RN – CEP 59.670-000

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344173/2019, emitida em 27/03/2019



Certidão nº 1344173/2019

28/03/2019, às 18:25

Chave de Impressão: 6cCz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2019 e contém 4 folhas



M A DA SILVA GONÇALVES - ME

CNPJ Nº 30.797.510/0001-00

6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35	M²	320,00
6.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) DECORATIVA M2	M²	335,00
6.7	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR CÔR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M²	276,89
6.8	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	13,14
6.9	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	455,00
6.10	CONTRAPISO ESPESSURA 2CM APLICADO EM CAMADA DE CONCRETO	M²	455,00
6.11	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	135,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTAS		
7.1.1	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,90X2,1 DE GIRO	UND	2,00
7.1.2	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,80X2,1 DE GIRO	UND	4,00
8.0	HIDRO - SANITÁRIO		
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UND	4,00
8.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.3	DRENO DE AR CONDICIONADO DIÂMETRO 25 A 32MM	UND	21,00
8.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E ALVENARIA. AF 12/2014	UND	20,00
8.5	DRENO DE PVC D=100MM (DRENO DO CIEC)	UND	2,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OUTROS		
9.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UND	40,00
9.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND	20,00
9.3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016 (PONTOS DE AR CONDICIONADO)	UND	35,00
9.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
9.5	PONTOS DE REDE LÓGICA EMBUTIDO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
9.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
10.0	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 (ALVENARIAS CONSTRUÍDAS)	M²	576,42
10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014 (ESTUQUE DA LAJE)	M²	87,54
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 (PINTURA INTERNA)	M²	1400,00

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÉGAS - UPANEMA/RN - CEP 59.670-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344173/2019, em 27/03/2019 emitida em



Certidão nº 1344173/2019

28/03/2019, 18:25

Chave de Impressão: 6cCz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2019 e contém 4 folhas



59

M A DA SILVA GONÇALVES - ME
CNPJ Nº 30.797.510/0001-00

10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA)	M²	351,32
10.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	225,10
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	388,79
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	750,00

Upanema/RN, 25 de março de 2019.

Joséildo Nunes de Lima Junior

Engenheiro Civil
 CREA 211249414-7

JOSEILDO NUNES

Engenheiro Civil – Engenheiro Fiscal
 CREA 211249414-7
 CPF nº 060110764-08

Maristheia Alves da Silva Gonçalves

M A DA SILVA GONÇALVES - ME
 CNPJ nº 30.797.510/0001-00

Maristheia Alves da Silva Gonçalves
 Sócia
 CPF nº 012.641.244-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344173/2019, em 27/03/2019 emitida

Certidão nº 1344173/2019
 28/03/2019, 18:25

Chave de Impressão: 6cCz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2019 e contém 4 folhas

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, PÉGAS – UPANEMA/RN – CEP 59.670-000



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1343165/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA**
Registro: 2115680022RN RNP: 2115680022
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170152129** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 28/09/2017 Baixada em: 06/02/2019
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - RN** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**
Endereço do contratante: **RUA DA JUANGADA** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tibau** UF: **RN** CEP: **59678000**
Contrato: **001** Celebrado em: **15/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 349.913,14** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE JOÃO VENTURELE, 1900** Nº: **1900**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tibau** UF: **RN** CEP: **59678000**
Data de início: **01/07/2017** Conclusão efetiva: **30/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - RN** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3081 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 438.56 metro quadrado;

Observações

A PRESENTE ART DE EXECUÇÃO TRATA-SE A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TERESINHA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO VENTURELE, 1900, CENTRO, TIBAU/RN, COM UMA ÁREA TOTAL DE 438,56 M², COM VALOR CONTRATADO DE R\$ 349.913,14.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1343165/2019
12/03/2019, 14:04
cbZ60

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cbZ60





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1343165/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signature



42



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica e conclusão final de obras, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 15.029.666/0001-40, a qual tem como responsável técnico a Engenheira Civil a Sra. Elys Eduarda Gonçalves Sousa, devidamente registrada como responsável técnico no CREA sob o nº 211568002-2, prestou satisfatoriamente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN os serviços contratados, no que diz respeito às informações e quantitativos discriminados abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho as atividades expostas abaixo.

1.1 Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: 023/2017
 ART(s) nº: RN20170152129
 Objeto do Contrato: REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA.
 Local de Realização: Rua João Venturille, 1900, Centro - Tibau/RN - CEP 59678-000
 Período de Realização: 01/07/2017 à 30/12/2017

1.2 Dados da Contratante

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN
 CNPJ: 01.622.882/0001-90
 Endereço: Rua Da Jangada, 10, Centro - CEP 59678-000 - Tibau/RN

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ: 15.029.666/0001-40
 Endereço: Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Pêgas - CEP 59670-000 - Upanema/RN
 Registro Crea-RN: 0200000323EMRN

1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: Elys Eduarda Gonçalves Sousa
 Título: Engenheira Civil
 RNP/Registro/Visto: 211568002-2

1.5 Descrição das Atividades Desenvolvidas

EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TERESINHA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO VENTURILLE, 1900, CENTRO, TIBAU/RN, COM UMA ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 438,56 M². SENDO OS SERVIÇOS ABAIXO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRICÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	81,59
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENT	M²	28,50
1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE PNEUMÁTICO (PILARES EXTERNOS AREA DE AMPLIAÇÃO)	M³	0,16
1.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (ÁREA EXTERNA DO PASSEIO E ACESSO E MEIO FIO)	M³	7,13
1.6	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M²	268,11
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	96,23
2.0	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA		

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, em 12/03/2019 emitida

Certidão nº 1343165/2019
 13/03/2019, 09:15
 Chave de Impressão: cbZ60

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas



43



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
 CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE (APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS DAS FUNDAÇÕES E LASTRO DA AMPLIAÇÃO)	M ²	139,88
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLOS ATÉ 1,5M (VALAS DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M ³	11,52
2.3	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (ATERRO DO CAIXÃO AREA DE AMPLIAÇÃO)	M ³	11,94
3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
3.1.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	12,25
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO (CONCRETO PARA REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO DAS VALAS)	M ²	1,15
3.2	VIGAS BALDRAME		
3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM-MONTAGEM. AF 12/2015.	KG	60,48
3.2.2	ARMAÇÃO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M ³	3,48
3.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M ³	3,48
3.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M ³	3,48
3.2.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M ²	69,17
3.2.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM) (EMBASAMENTO DA ÁREA DA AMPLIAÇÃO)	M ²	6,85
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM-MONTAGEM. AF 12/2015	KG	134,80
4.1.2	ARMAÇÃO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M ³	6,15
4.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M ³	6,15
4.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M ³	6,15
4.1.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M ²	93,60
4.2	VIGAS SUPERIORES		
4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM-MONTAGEM. AF 12/2015	KG	87,45
4.2.2	ARMAÇÃO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M ³	5,34
4.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M ³	5,34
4.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M ³	5,34

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, em 12/03/2019 emitida

Certidão nº 1343165/2019
 13/03/2019, 09:15

Chave de Impressão: cb260

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.2.5	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 12/2015	M²	76,34
4.3	LAJES		
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA. 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NÉGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA. (LAJE DO ÁTIRO E CASA DE RESÍDUOS)	M²	103,79
5.0	COBERTURA		
5.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINÍCIDA INCOLOR	M²	438,56
5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	87,54
5.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M²	87,54
5.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M²	46,85
5.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M²	100,67
5.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M²	46,85
5.7	RETIRADA DE TELHAS DE CERÂMICAS OU DE VIDRO	M²	38,84
5.8	REVISÃO GERAL EM TELHADOS DE TELHA CERÂMICA	M²	438,56
5.9	CALHA DE CONCRETO, 40X15 CM ESPESSURA DE 8 CM, PREPARADO EM BETONEIRA	M²	22,05
5.10	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	388,79
5.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA E=3MM (CALHAS E LAJE DE COBERTURA DA CASA DE RESÍDUOS)	M²	21,69
5.12	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA	UND	38,55
6.0	PAVIMENTAÇÃO, PISOS E REVESTIMENTOS		
6.1	RODAPÉ BOLEADO EM MARMORITE/ GRANILITE ALTURA 10CM	M²	513,47
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 1/2 VEZ	M²	386,58
6.3	CHAPISCO EM ALVENARIA OU EM PILARES	M²	860,70
6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA APLICADO NO TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400 LITROS	M²	860,70
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35	M²	189,00
6.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA M2	M²	185,26
6.7	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M²	276,89
6.8	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	13,14
6.9	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	388,79
6.10	CONTRAPISO ESPESSURA 2CM APLICADO EM CAMADA DE CONCRETO	M²	388,79
6.11	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	388,79

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, emitida em 12/03/2019

Certidão nº 1343165/2019
13/03/2019, 09:15
Chave de Impressão: cb280

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

6.12	DEMOLIÇÃO DE BASE DE REGULARIZAÇÃO PARA PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M ²	366,00
7.0	LOUÇAS/BANCADAS E ACESSÓRIOS		
7.1	BANCADA DE GRANITO PARA BWC 01	M ²	1,00
7.2	BANCADA DE GRANITO PARA BWC 02	M ²	1,00
7.3	BANCADA DE GRANITO PARA CIEC	M ²	1,00
7.4	BANCADA DE GRANITO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS	M ²	1,00
7.5	BANCADA DE GRANITO PARA ESTABILIZAÇÃO	M ²	1,00
7.6	BANCADA DE GRANITO PARA INALAÇÃO COLETIVA	M ²	1,00
7.7	BANCADA DE GRANITO PARA BWC MASCULINO	M ²	1,00
7.8	BANCADA DE GRANITO PARA BWC FEMININO	M ²	1,00
7.9	BANCADA DE GRANITO PARA CONSULTÓRIO MEDICO	M ²	1,00
7.10	BANCADA DE GRANITO PARA BIOMETRIA	M ²	1,00
7.11	BANCADA DE GRANITO PARA CURATIVO	M ²	1,00
7.12	BANCADA DE GRANITO PARA EXPURGO 01	M ²	1,00
7.13	BANCADA DE GRANITO PARA EXPURGO 02	M ²	1,00
7.14	BANCADA DE GRANITO PARA ESTERELIZAÇÃO	M ²	1,00
7.15	BANCADA DE GRANITO PARA IMUNIZAÇÃO	M ²	1,00
7.16	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND	12,00
7.17	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND	5,00
7.18	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND	19,00
7.19	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND	7,00
7.20	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO UN CR 290,38	UND	7,00
7.21	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UND	7,00
7.22	BANCO RETRATIL PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	UND	2,00
7.23	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX 40CM	UND	10,00
7.24	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX 70CM	UND	5,00
7.25	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX 80CM	UND	10,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAS		
8.1.1	PORTA DE VIDRO 2 FOLHAS DE 2,10X1,00; ESPESSURA 10MM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00
8.1.2	PORTA VEM E VEM EM MADEIRA MACIÇA DUAS FOLHAS 0,80 X 2,10	UND	1,00
8.1.3	PORTA DE GIRO MADEIRA MACIÇA DUAS FOLHAS 0,80 X 2,10	UND	4,00
8.1.4	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,9X2,1 COM BARRA INOXIDÁVEL E BATEDOR, PARA BWC PNE	UND	1,00
8.1.5	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,90X2,1 DE GIRO	UND	3,00
8.1.6	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,80X2,1 DE GIRO	UND	18,00
8.1.7	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,70X2,1 DE GIRO	UND	1,00
8.1.8	PORTA EM LAMINADA DE GIRO 0,80X2,10 COM REVESTIMENTO EM PVC	UND	18,00
8.1.9	PORTA EM LAMINADA DE GIRO 0,70X2,10 COM REVESTIMENTO EM PVC	UND	2,00
8.1.10	PORTA EM LAMINADA DE GIRO 0,60X2,10 COM REVESTIMENTO EM PVC	UND	7,00
8.1.11	PORTA EM ALUMINIO DE CORRER TIPO VENEZIANA 3,40X2,10	UND	1,00
8.2	JANELAS		

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, em 12/03/2019 emitida

Certidão nº 1343165/2019

13/03/2019, 09:15

Chave de Impressão: cbZ60

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

8.2.1	JANELA EM ALUMÍNIO 3X1,40 2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS DE CORRER	UND	2,00
8.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO 2X1,10 2 FOLHAS FIXAS, 2 FOLHAS DE CORRER	UND	1,00
8.2.3	JANELA EM ALUMÍNIO 2X0,50 2 FOLHAS FIXAS 2 FOLHAS DE CORRER	UND	3,00
8.2.4	JANELA EM ALUMÍNIO 1,20X1,10 2 FOLHAS	UND	3,00
8.2.5	JANELA EM ALUMÍNIO 1,20X0,50 2 FOLHAS	UND	3,00
8.2.6	JANELA EM ALUMÍNIO 1,10X0,50 2 FOLHAS	UND	5,00
8.2.7	JANELA EM ALUMÍNIO 1,00X1,10 2 FOLHAS	UND	4,00
8.2.8	JANELA EM ALUMÍNIO 1,00X0,50 2 FOLHAS	UND	2,00
9.0	HIDRO - SANITÁRIO		
9.1	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	UND	19,00
9.2	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	UND	28,00
9.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C-ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	4,00
9.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
9.5	DRENO DE AR CONDICIONADO DIAMETRO 25 A 32MM	UND	21,00
9.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E ALVENARIA. AF 12/2014	UND	43,00
9.7	DRENO DE PVC D=100MM (DRENO DO CIEC)	UND	2,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OUTROS		
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UND	62,00
10.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND	64,00
10.3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016 (PONTOS DE AR CONDICIONADO)	UND	35,00
10.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
10.5	PONTOS DE REDE LÓGICA EMBUTIDO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	39,00
10.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	39,00
11.0	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO-SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 (ALVENARIAS CONSTRUIDAS)	M²	576,42
11.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014 (ESTUQUE DA LAJE)	M²	87,54
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES; DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 (PINTURA INTERNA)	M²	2.686,42

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

(Handwritten signature)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, emitida em 12/03/2019



Certidão nº 1343165/2019
13/03/2019, 09:15

Chave de Impressão: cb260

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
CNPJ Nº 01.622.882/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

11.4	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA)	M²	351,32
11.5	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016	M²	225,10
11.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMOES	M²	388,79
12.0	SERVICOS DIVERSOS		
12.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM; SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	29,38
12.2	DRENO DE PVC D=100MM (DESCIDA DE AGUAS PLUVIAIS)	UND	4,00
12.3	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO	M²	65,25
12.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA	M²	69,17
12.5	CONE PARA EXPURGO EM ACO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X G=500MM ALTURA ATÉ 300MM E SAIDA D=100MM	UND	2,00
12.6	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO)	M²	19,00
12.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	659,93

Tibau/RN, 07 de janeiro de 2019.

Roberto Gil Reboças Holanda
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA 211340103-7
CPF 851.687.694-20

Roberto Gil Reboças Holanda
Engenheiro Civil - Engenheiro Fiscal
CREA 211340103-7
CPF nº 851.687.694-20



Prefeitura Municipal de Tibau/RN
Francisco Cleiton M. Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF nº 009.189.413-18
Mat. 0000314-2

RUA DA JANGADA, 10 - CENTRO - TIBAU/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343165/2019, emitida em 12/03/2019

Certidão nº 1343165/2019
13/03/2019, 09:15
Chave de Impressão: cbZ60

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 6 folhas





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

N° 1361929/2020
Emissão: 06/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: 8wW86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA
Registro: 2115680022
CPF: 085.697.834-50
Endereço: RUA ANTONIO VITORINO, 289, SANTA PAZ, UPANEMA, RN, 59670000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/08/2016

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Data de Formação: 22/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)
Parcelamento Ano: 2020 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/8

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Registro: 0200000323
CNPJ: 15.029.666/0001-40
Data Início: 14/12/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/11/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CN



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. MuL nº 02.412

CONFERE COM O ORIGINAL
09/06/2020
Riacho da Cruz/RN

RENOVAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Francisco Antonio de L. S. Fonseca
Auxiliar Administrativo
CPF: 047.427.904-48
Mat: 120857-5
P.M. Riacho da Cruz/RN.

CONTRATANTE: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 15.029.666/0001-40, Rua Gilvan Elias da Fonseca, 34, Santa Paz, Upanema/RN, neste ato representada por seu Sócio JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, Brasileiro, Casado, Residente a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Bairro Santa Paz em Upanema/RN - Cep 59.670-000, RG nº 1.425.713 SSP/RN, CPF nº 969.633.284-04.

CONTRATADO: ELYS EDUARDA GONÇALVES SOUSA, Engenheira Civil, Brasileira, Solteira, CREA nº 211568002-2, RG nº 002.499.870, CPF nº 085.697.834-50, residente e domiciliada a Av. Antonio Vitorino, 289, Centro, Upanema/RN. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência é pelo prazo de 36 meses determinados a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução nº 336/89, do CONFEA, "Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoal jurídica fica extinta, devendo o registro será alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse cargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, tome impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 02.412

50
CONFERE COM O ORIGINAL
09/06/2018
Riacho da Cruz/RN
Antonio de L. S. Fonseca
Auxiliar Administrativo
CPF 011.427.904-48
Mat. 120657-5
Riacho da Cruz/RN

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional."

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho será: de 15 (quinze), horas semanais, das 14h 00min às 17h 00min, de segunda-feira à sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.


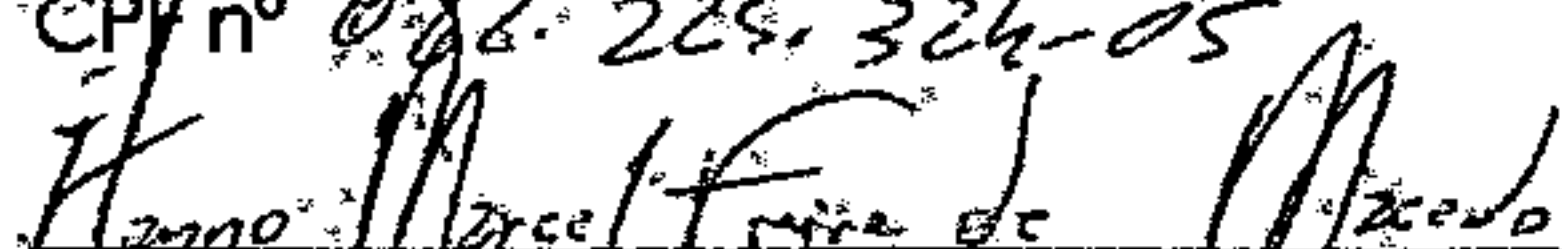
CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Mossoró/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elabora em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a presença das testemunhas que tudo assistiram.

Upanema/RN, 08 de novembro de 2018.


CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40
CONTRATANTE


ELYS EDUARDA GONÇALCES SOUSA
Engenheira Civil - CPF nº 085.697.834-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Francisco Manoel da Silva Junior
CPF nº 088.225.324-05

Manoel Marcel Ferreira de Azevedo
CPF nº 379.954.428-31



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

51

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020 -TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira. no Município de Riacho da Cruz/RN.**

Eu, Elys Eduarda Gonçalves Sousa, **DECLARO**, em atendimento às exigências do Edital da **Tomada de Preço nº 003/2020**, no município de Riacho da Cruz/RN, tenho pleno conhecimento das obras e irei acompanhar a execução dos serviços de construção do objeto da licitação supracitada.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.

Elys Eduarda Gonçalves Sousa
Eng. Civil - CREA 2115680022
CPF: 085.697.834-51

Q



**CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 02412

52

Francisco Antonio de S. Fonseca
Auxiliar Administrativo
CPF nº 002.290.448
Ma. 120657-5
Riacho da Cruz/RN

CONFERE COM O ORIGINAL

09/10/2020

Riacho da Cruz/RN

RENOVAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO 07 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 15.029.666/0001-40, Rua Antônio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Pêgas, Upanema/RN, neste ato representada por seu Sócio JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, Brasileiro, Casado, Residente a Rua Luiz Lino de Mendonça, 10, Bairro Santa Paz em Upanema/RN - Cep 59.670-000, RG nº 1.425.713 SSP/RN, CPF nº 969.633.284-04.

CONTRATADO: RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NOBREGA, Engenheiro Civil, Brasileiro, Solteiro, CREA nº 210923923-9, RG nº 2185203, CPF nº 061.316.934-47, residente e domiciliado na Fazenda Boagua, 40, Zona Rural, Upanema/RN.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência é pelo prazo de 36 meses determinados a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução nº 336/89, do CONFEA,

"Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoal jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse cargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional."

[Handwritten signatures and initials]



**CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. M.L. nº 02.412

CONFERE COM O ORIGINAL

09/08/2019
Riacho da Cruz/RN

Francisco Antonio de S. Fonseca
Auxiliar Administrativo
CPF nº 427.804.48
M.º: 120657-1
P.M. Riacho da Cruz/RN

53

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho será: de 15 (quinze), horas semanais, das 14h 00min às 17h 00min, de segunda-feira à sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Mossoró/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

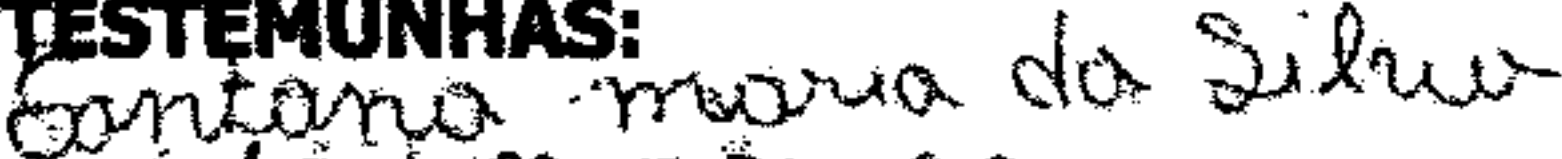
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elabora em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a presença das testemunhas que tudo assistiram.

Upanema/RN, 26 de março de 2019.

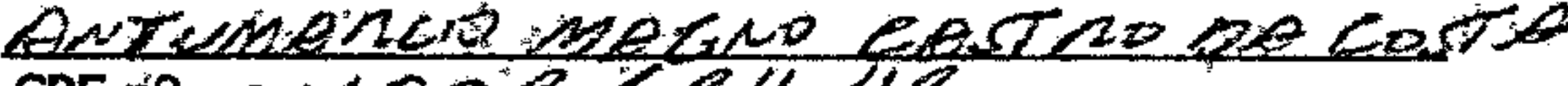

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 15.029.666/0001-40
CONTRATANTE


RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NOBREGA
Engenheiro Civil - CPF nº 061.316.934-47
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


099.489.883-05

CPF nº


CPF nº 011228684-48



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 13.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

54

DECLARAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS


A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020 -TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira no Município de Riacho da Cruz/RN.**

DECLARO para os devidos fins que mediante a contratação desta Empresa, colocaremos a disposição todos os profissionais e instalações necessários para a execução dos serviços contratados, como também todo e qualquer equipamento para o melhor andamento e qualidade dos serviços.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.


José Guimarães Rocha Gonçalves
CPF 968.633.284-04
sócio





CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020 -TP - TOMADA DE PREÇOS**

A EMPRESA CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.029.666/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 1.425.713 e CPF 969.633.284-04, **DECLARA**, abrir mão da visita técnica ao local de execução das obras, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.



José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF nº 969.633.284-04
Sócio



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

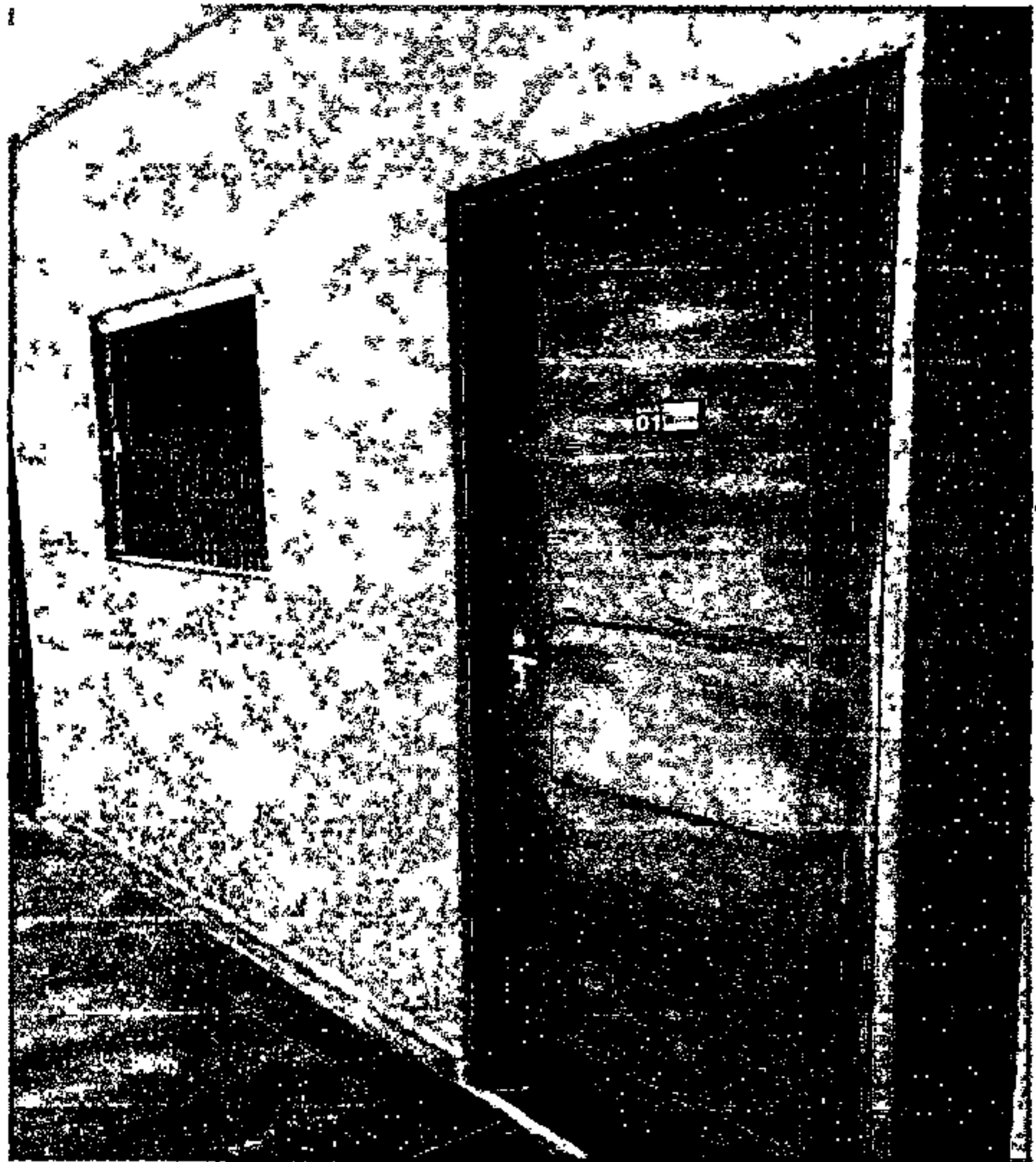
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: LICITAÇÃO Nº 003/2020 - TP - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Construção de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com Drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Ruas das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, no município de Riacho da Cruz/RN.

DECLARO, para os fins que se fizerem necessário que o Escritório desta empresa está localizado na Rua Antonio Francisco da Silva, 20, Sala 1, Bairro Pêgas, Upanema/RN, conforme registro na Junta Comercial do Rio Grande do Norte e foto da fachada abaixo.



Upanema/RN, 09 de junho de 2020.

José Guimarães Rocha Gonçalves
José Guimarães Rocha Gonçalves
CPF 069.633.284-04
sócio

Empresa: **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
 C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
 Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
 Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Número livro: 06
 Emissão: 14/05/2020
 Hora: 16:17:38

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.611.943,29d
ATIVO CIRCULANTE	2.611.943,29d
DISPONÍVEL	1.849.127,02d
CAIXA	1.849.127,02d
CAIXA GERAL	1.849.127,02d
OUTROS CRÉDITOS	1.263,37d
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.263,37d
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	1.263,37d
ESTOQUE	761.552,90d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	391.377,79d
MERCADORIAS PARA REVENDA	208.494,01d
MATÉRIA-PRIMA	182.883,78d
ALMOXARIFADO	370.175,11d
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	370.175,11d
PASSIVO	2.611.943,29c
PASSIVO CIRCULANTE	136.120,65c
FORNECEDORES	146.418,33c
FORNECEDORES	146.418,33c
A V DA S TAVARES FILHO ME	1.833,00c
ACO PÓTIQUAR LTDA	2.631,70c
CASA DOS FERROS LTDA - EPP	14.711,26c
F DE A SOBRAL DANTAS ME	91.732,00c
ISOPLAC INDUSTRIAL LTDA	3.651,60c
MOSSORO INDUSTRIA E COMERCIO	5.850,00c
QUEIROZFILHOS COMERCIAL LTDA	23.777,25c
T S D DE ARAUJO EIRELE - EPP	2.231,52c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	106.096,98c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	106.096,98c
IRRF A RECOLHER	1.245,79d
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	107.310,01c
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	32,76c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	99.376,40d
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	81.418,95d
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	81.418,95d
OBRIGAÇÕES SOCIAS	4.502,51d
INSS A RECOLHER	6.258,65d
FGTS A RECOLHER	1.756,14c
PROVISÕES	13.454,94d
PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.086,52d
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	6.553,66d
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	95,82d
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	718,94d
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17.018,26d
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	17.018,26d
Conta de Energia Elétrica	15.698,26d
Conta Telefônica	1.320,00d

Continua...

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF Nº 969.633.284-04
 RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
 ADMINISTRADOR

CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
 CPF: 851.710.004-25
 Contador



57

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.475.822,64c
CAPITAL SOCIAL	800.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00c
CAPITAL SOCIAL	800.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.675.822,64c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.675.822,64c
LUCROS ACUMULADOS	1.675.822,64c

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	224.273,90d
DESPESAS OPERACIONAIS	224.273,90d
DESPESAS COM VENDAS	101.811,50d
DESPESAS GERAIS	101.811,50d
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	101.811,50d
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	122.462,40d
DESPESAS COM PESSOAL	122.462,40d
SALÁRIOS E ORDENADOS	111.179,14d
13º SALÁRIO	81,91d
FÉRIAS	109,23d
INSS	1.176,13d
FGTS	9.915,99d
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.900.096,54c
RECEITAS OPERACIONAIS	1.900.096,54c
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.007.406,55c
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.007.406,55c
SERVIÇOS PRESTADOS	2.007.406,55c
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	107.310,01d
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	107.310,01d
(-) SIMPLES NACIONAL	107.310,01d
CONTAS DE APURAÇÃO	1.675.822,64d
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.675.822,64d
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.675.822,64d
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.675.822,64d
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.675.822,64d

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

 JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF Nº 969.633.284-04
 RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
 ADMINISTRADOR

 CELTON ROGENES FREIRE BEZERRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
 CPF: 851.710.004-25
 Contador

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	545.637,31	<u>545.637,31</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.152,81)	<u>(38.152,81)</u>
CMV		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(507.484,50)	<u>(507.484,50)</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>0,00</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

 JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF Nº 969.633.284-04
 RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
 ADMINISTRADOR

 CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
 Reg. nº CRC - RN sob o No. 005563/O-7
 CPF: 851.710.004-25
 Contador

Empresa: **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
 C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
 Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
 Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
 Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Número livro: 06
 Emissão: 14/05/2020
 Hora: 16:17:38

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.168.338,14
Ajustes Credores de Períodos-base Anterior	0,00
Reversão de reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	507.484,50
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anterior	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos aos Sócios	0,00
TOTAL	1.675.822,64
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(1.618.172,64)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos aos Sócios	(57.650,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital Social	0,00
Outras destinações	0,00
TOTAL	(1.675.822,64)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

 JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF Nº 969.633.284-04
 RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
 ADMINISTRADOR

 CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
 CPF: 851.710.004-25
 Contador



Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 **Data:** 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** é uma empresa Individual de responsabilidade limitada, com sede no Rio Grande do Norte - RN, situada na Rua Antonio Francisco da Silva, 20 sala 01, bairro Pêgas, CEP: 59.670-000 Upanema-RN e tem como principal objetivo Construção de Edifícios, foi constituída em 04/04/2012 como Sociedade Empresária Limitada, conforme seu documento constitutivo e transformada em EIRELI no dia 08/05/2020, conforme documento de transformação protocolado na Junta Comercial do Estado RN sob NIRE nº 24600132897.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Aplicações Financeiras

A empresa não possui nenhuma aplicação financeira até a presente data da Demonstração contábil.

3.2 Imobilizado

A empresa não possui Ativo Imobilizado a ser apresentado nas Demonstrações Contábeis.

3.3 Estoque

O estoque da empresa encontra-se no Almojarifado, com mercadorias que serão utilizados nas atividades econômicas da

3.4 Impostos Federais

A empresa se encontra durante o ano-calendário de 2019 no Regime Tributário Simples Nacional, elaborado pelo regime de caixa.

3.5 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou Ajuste de Avaliação Patrimonial.

3.6 Investimentos em empresa coligadas ou controladas

A empresa não participa em ações de outras empresas.

4. PASSIVO CONTINGENTES

A empresa não possui Passivos Contingentes no ano-calendário de 2019.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF Nº 969.633.284-04
 RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
 ADMINISTRADOR

CELTON ROGENES FREIRE BEZERRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
 CPF: 851.710.004-25
 Contador



Empresa: **CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), integralizado totalmente pelo seu sócio, em moeda corrente do País. Da seguinte forma:

José Givanilson Rocha Gonçalves	16 Quotas	R\$ 800.000,00
Total	16 Quotas	R\$ 800.000,00

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício anual calendário que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 12 do Livro Diário de número 06, autenticado na Junta Comercial do Estado RN em 14/05/2020, às 14:41:11, sob nº 24600132897, protocolo: 200225502.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
CPF Nº 969.633.284-04
RG Nº 1.425.713 ITEP/RN
ADMINISTRADOR

CELTON ROGENES FREIRE BEZERRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
CPF: 851.710.004-25
Contador

ca

63

Empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 15.029.666/0001-40
Insc. Junta Comercial: 24600132897 Data: 08/05/2020
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20, SALA 1, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP 59670-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Número livro: 06
Emissão: 14/05/2020
Hora: 16:17:38

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{447.395,04 + 0,00}{60.089,46 + 0,00}$	7,45
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{447.395,04}{60.089,46}$	7,45
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{447.395,04 - 168.928,44}{60.089,46}$	4,63
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{278.466,60}{60.089,46}$	4,63
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{447.395,04 - 60.089,46}{507.484,50}$	1,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{447.395,04}{60.089,46 + 0,00}$	7,45
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$447.395,04 - 60.089,46$	507.484,50
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{60.089,46 + 0,00}{507.484,50}$	0,12
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{60.089,46 + 0,00}{447.395,04}$	0,13
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{60.089,46}{507.484,50 + 0,00}$	0,12
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{60.089,46}{0,00}$	0,00
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{60.089,46 + 0,00}{447.395,04}$	0,13
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{507.484,50}{60.089,46 + 0,00}$	8,45
Índice de Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$	$\frac{545.637,31}{447.395,04}$	1,22
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	$\frac{0,00}{545.637,31}$	0,00
Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Líquido}}{\text{Receita Líquida de Vendas}}$	$\frac{507.484,50}{545.637,31}$	0,93
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{507.484,50}{447.395,04}$	1,13
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{507.484,50}$	0,00
Fator de Insolvência	$(\text{Rentabilidade do Patrimônio Líquido} \times 0,05) + (\text{Liquidez Geral} \times 1,65) + (\text{Liquidez Seca} \times 3,55) - (\text{Liquidez Corrente} \times 1,06) - (\text{Grau de Endividamento} \times 0,33)$	$(0,00 \times 0,05) + (7,45 \times 1,65) + (4,63 \times 3,55) - (7,45 \times 1,06) - (0,13 \times 0,33)$	20,79

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

UPANEMA/RN, 14 de Maio de 2020

JOSE GIVANILSON ROCHA GONÇALVES
 CPF Nº 969.633.284-04
 RG Nº 1.425.713 ITP/RN
 ADMINISTRADOR

CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005563/O-7
 CPF: 851.710.004-25
 Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85171000425	CELITON ROGENES FREIRE BEZERRA
96963328404	JOSE GIVANILSON ROCHA GONCALVES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020 08:48 SOB Nº 20200236601.
PROTOCOLO: 200236601 DE 15/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001928910. NIRE: 24600132897.
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 15/05/2020
www.redesim.rn.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

13/05/2020

65

002469410

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002469410

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, residente na RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - 20, , PÉGAS, CEP: 59670-000, Upanema - RN, vinculado ao CNPJ: 15.029.666/0001-40 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 13 de maio de 2020 às 12h35min.

PEDIDO Nº:

2469410



ca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.029.666/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2012
NOME EMPRESARIAL CG CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA GONÇALVES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADURO R ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 59.670-000	BAIRRO/DISTRITO PEGAS	MUNICÍPIO UPANEMA
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CGCONSTRUCOES2012@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9696-5221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2020 às 11:18:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.029.666/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:14 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: 9856.05BA.2651.64E6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.029.666/0001-40**Razão Social:** CG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**Endereço:** RUA GILVAN ELIAS DA FONSECA 34 / SANTA PAZ / UPANEMA / RN /
59670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031705212386775604

Informação obtida em 06/04/2020 11:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

69

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 08/06/2020 21:22:58

Inscrição Estadual: 20.267.959-4	CNPJ/CPF: 15.029.666/0001-40	
Razão Social: CG CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GONCALVES		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 5212-5/00 - Carga e descarga 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início da Atividade Comercial: 16/04/2012	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20 - PEGAS - SALA 1 - CEP: 59670000 - UPANEMA/RN	Telefone: (84) 96965221	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020) Emissão de NF-e (01/01/2017) Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

CA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

70

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6469091
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 15.029.666/0001-40 Inscrição Estadual: 20.267.959-4

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uv2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 13/05/2020 às 12:29:57 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 131.161.135.80.

Validade até 10/08/2020.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ 08.085.771/0001-30

João Francisco, 90 - Centro - CEP 59.670-000 - Upanema - RN

Fone: (84) 3325-0014 - E-mail: admprmu@uol.com.br

www.upanema.m.gov.br

(71)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**

Documento: 2501/2020

Emissão: 13/05/2020

Validade: 12/06/2020

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/ CNPJ: 15.029.666/0001-40

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Lógrradouro: Rua Antonio Francisco Da Silva

Nº: 20

Complemento: Sala 1

Bairro: Pegas

CEP: 59670-000.

Distrito:

Município: Upanema

UF:Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Upanema, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.085.771/0001-30, através da Diretoria de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Upanema/RN, quarta-feira, 13 de maio de 2020.

Autenticação Mecânica



07538213052020000002501202010150050000109120620200000015029666000140

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://upanemacloud.agilrn.com.br/Portal/upanema> UTILIZANDO O CÓDIGO
2061830776



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.029.666/0001-40
Certidão nº: 10771796/2020
Expedição: 13/05/2020, às 12:28:45
Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.029.666/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CA

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 CNPJ 08.085.771/0001-30
 João Francisco, 90 - Centro - CEP 59.670-000 - Upanema - RN
 Fone: (84) 3325-0011 - E-mail: admprmu@uol.com.br
 www.upanema.rn.gov.br



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



Documento 269/2020	Data de emissão 27/04/2020	Data da validade 27/04/2021	Processo
-----------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal 101835	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ) 15.029.666/0001-40	Data de constituição 03/02/2012
Nome/Razão Social CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Nome Fantasia CONSTRUTORA GONCALVES			
Horário de funcionamento	Regime de tributação Simples nacional		Tipo de fornecedor Normal
Tipo / Logradouro / Número Rua Antonio Francisco Da Silva, Nº 20			Complemento Sala 1
Distrito	Bairro Pegas	Cidade / Estado Upanema - RN	CEP 59670-000

CNAE	Descrição	Principal
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Sim
77.3.2-2.02	Aluguel de andaimes	Não
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não
ATIVIDADE ECONÔMICA		Principal
52.1.2-3.00	Carga e descarga	Não
01.3.08	CONSTRUCAO	Sim
47.4.4-0.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistas Upanema/RN, segunda-feira, 27 de abril de 2020.  0752342142704202036426920206911502966600014016227042021849	Use o leitor de QR Code 
A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO http://agilicloud.agilrn.com.br/porta/upanema# UTILIZANDO O CÓDIGO 180184090	



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

74

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO


A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN
Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro
59820-000 – Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020 -TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira. no Município de Riacho da Cruz/RN.**

CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.029.666/0001-40, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços nº 003/2020, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.


José Gonçalves Rocha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio

Q



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

75

DECLARAÇÃO - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS


A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lélis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020 -TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira. no Município de Riacho da Cruz/RN.**

A EMPRESA CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.029.666/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 1.425.713 e CPF 969.633.284-04, **DECLARA**, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimentos de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF: 969.633.284-04
sócio





CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

76

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN


Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020 - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, no Município de Riacho da Cruz/RN.**

CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ Nº 15.029.666/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, CPF nº 969.63.284-04 e RG nº 1.425.713, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()4.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio

9



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 1.425.713 e CPF 969.633.284-04, **DECLARA**, que usa como CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, sua atividade de maior receita.

DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA


A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lélis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020 -TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, no Município de Riacho da Cruz/RN.**

A EMPRESA CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.029.666/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 1.425.713 e CPF 969.633.284-04, **DECLARA**, que usa como CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, sua atividade de maior receita.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio



78

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: LICITAÇÃO Nº 003/2020 -TP - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira. no Município de Riacho da Cruz/RN.

A EMPRESA CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.029.666/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 1.425.713 e CPF 969.633.284-04, **DECLARA**, expressamente que não possui em nosso quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade da nossa empresa o fornecimento da Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.

José Givanilson Rocha Gonçalves
José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio

CG



Prefeitura de Riacho da Cruz

Avenida Camila de Leães, 285 - Centro - 59.820-000 - Riacho da Cruz/RN
CNPJ: 08.153.454/0081-04 Fone: 84 3374.0002 pmriachodacruz@gmail.com
<https://www.riachodacruz.rn.gov.br>

39

Prof. Mtd. Riacho da Cruz/RN
R:
Ass:

Usuário: JOSE ALAN DA

Chave de Autenticação Digital
2449-2755-511

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 74

Fornecedor: 855 - CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: R ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 20 - PEGAS

CEP: 59.670-000

Cidade: Upanema - RN

CPF/CNPJ: 15.029.666/0001-40

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

Capital Social: R\$ 300.000,00

Objeto Social: Pavimentação

Observação:

Atividades

Código CNAE	Denominação
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
5212-5/00	Carga e descarga
7112-0/00	Serviços de engenharia
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02	Aluguel de andaimes
4313-4/00	Obras de terraplenagem

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 15/05/2020

Válido até: 15/05/2021

FRANCISCO ANTONIO DE LISBOA SANTOS
MEMBRO DA CPL
MAT: 120657-5 / CPF: 051.427.904-48

08/06/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15029666000140

LIMPAR

Data da consulta: 08/06/2020 22:30:45

Data da última atualização: 08/06/2020 16:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten mark]

80

08/06/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 96963328404

LIMPAR

Data da consulta: 08/06/2020 22:33:31

Data da última atualização: 08/06/2020 16:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

81

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2020 às 22:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.029.666/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EDE.E54A.4381.1994 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Q

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

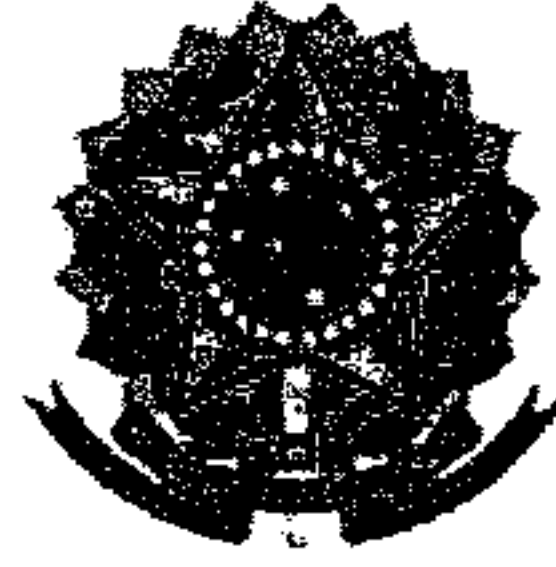
Certifico que nesta data (08/06/2020 às 22:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 969.633.284-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EDE.E5C4.6057.0116 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.029.666/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:39:16 do dia 08/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

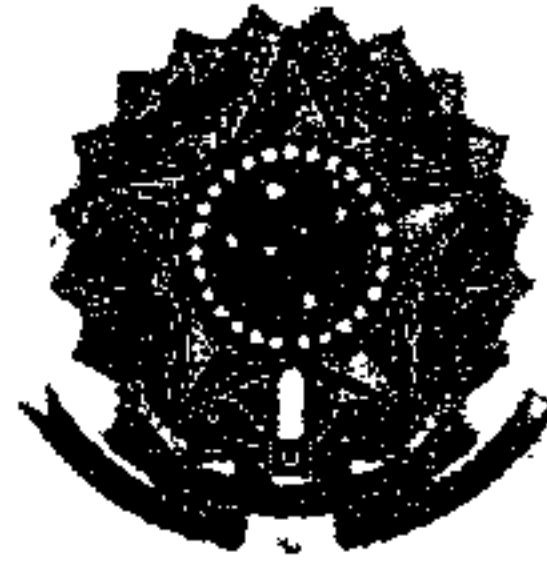
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: N70B080620213916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signature)

8.5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE GIVANILSON ROCHA GONCALVES**

CPF/CNPJ: **969.633.284-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:40:52 do dia 08/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **LT1X080620214052**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten mark)



CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

86

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020 -TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcellna de Oliveira no Município de Riacho da Cruz/RN.

CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.029.666/0001-40, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços nº 003/2020 - TP, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

g

81

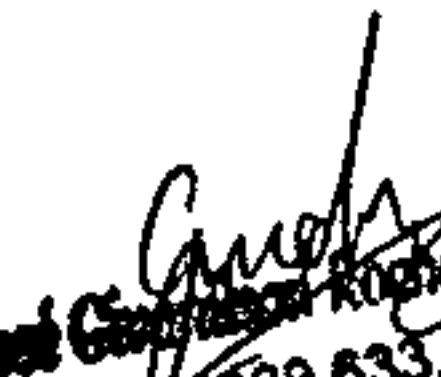


CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.


Joel Gonçalves Riacho Gonçalves
CPF 989.633.284-04
sócio

9



CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 15.029.666/0001-40 / Insc. Est. nº 20.267.959-4 / Insc. Mul. nº 101835

88

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA


A
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN
Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro
59820-000 - Centro
Riacho da Cruz/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 003/2020 - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: **Contratação de Empresa destinada a execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial das ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Palva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira no Município de Riacho da Cruz/RN.**

A EMPRESA CG-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.029.666/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o Sr. José Givanilson Rocha Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 1.425.713 e CPF 969.633.284-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Upanema/RN, 09 de junho de 2020.


José Givanilson Rocha Gonçalves
CPF 969.633.284-04
sócio

